



MATRÍCULA Nº 9.594 LIVRO Nº 2-BL FOLHA Nº 092 DATA: 01.03.2001

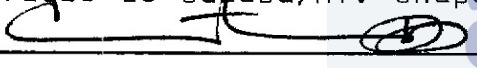
IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 2.096 HAS E 0500 M², denominada "Fazenda Três Irmãos", destacada de área maior de 2.866,00 has, situada no lugar denominado Cabeceira da Roça, neste Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT., ficando a área de 2.096 has e 0500 M² dentro do seguinte CAMINHAMENTO: Partindo-se do marco nº 01, cravado à margem direita do Rio Roncador, no rumo de 37º30'NE, numa distância de 1.624,00 metros até encontrar o marco nº 02, cruzando a estrada e dividindo com terras de Irineu Mendes Martins; Partindo-se deste marco, com deflexão à esquerda no rumo de 21º40'NE, numa distância de 6.600 metros até encontrar o marco nº 03, cruzando cinco córregos e dividindo com terras de Luiz Tiago Martins; Partindo-se deste marco, com deflexão a direita no rumo de 63º30'SE, numa distância de 2.581,00 metros, até encontrar o marco nº 04, dividindo com terras de Americo Fernandes Leite; Partindo-se deste marco, com a mesma deflexão no rumo de 17º30'SW, numa distância de 5.050,00 metros até encontrar o marco nº 05, cruzando três córregos e dividindo com terras de Americo Fernandes Leite; Partindo-se deste marco, nos rumos de: 43º00'SW, 68º00'SW, 52º00'SW, 36º00'SW, 46º30'SE, 89º30'SW, 33º00'NW, 90º00' e 72º00'SW e nas distâncias de: 478,08 metros, 180,00 metros, 62,30 metros, 70,50 metros, 125,00 metros, 378,00 metros, 59,00 metros, 286,00 metros, 204,00 metros até encontrar o marco nº 14, dividindo com terras de Americo Fernandes Leite; Partindo-se deste marco, com deflexão a esquerda no rumo de 32º00'SW, numa distância de 2.124,00 metros até encontrar o marco nº 15, cruzando um córrego e a estrada, dividindo com terras de Italo Moreira da Silva; Partindo-se deste marco, cravado à margem direita do Rio Roncador, em vários rumos e em determinadas distâncias, até encontrar o marco nº 01, ponto inicial deste caminhamento, servindo como divisa natural o referido rio, fechando assim um polígono irregular com a área acima descrita. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 901.032.107.972-3, área total 2.096,0 has, conforme CCIR 1998/1999 quitado e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº E-4.383.237, expedida pela DRF/Cuiabá/MT., aos 25.01.2001. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com SANDRA APARECIDA RUVIERI DE SOUZA, também brasileira, portador do RG: 1.167.299/SSP-PR., e CPF: 242.212.950-53, comerciante, filho de Manoel Ambrosio de Souza e de Lourdes Araringuera de Souza, residente e domiciliado à Rua 44, nº 41, Aptº 603, Bairro Boa Esperança,

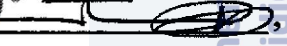
MATRÍCULA

9.594

FOLHA

092/Vº

na Cidade de Cuiabá/MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-04-38.211, livro 2-EV, aos 30.09.1991, no RGI do 6º Ofício de Cuiabá/MT. Chapada dos Guimarães, 01 de março de 2.001. Eu, , Oficial, que o fiz datilografar e conferi.

R-01- 9.594 - Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT., datado aos 17.12.1992, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Leopoldino Marques do Amaral, extraído dos Autos de Separação Judicial Consensual - Processo nº 4.566/92, datada da sentença 17.11.1992, o imóvel acima passa pertencer somente ao conjugue varão o Sr. **"JOSE CARLOS DE SOUZA"**, Chapada dos Guimarães, 01 de março de 2.001. Eu , Oficial, que o fiz datilografar e conferi.

R-02- 9.594 - Feito em 14 de março de 2001. **TRANSMITENTE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, separado consensualmente, conforme sentença proferida pelo Dr. Leopoldino Marques do Amaral-Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT., aos 17.11.92, comerciante, residente a Rua Estevão de Mendonça nº 288- Cuiabá-MT., inscrito no CPF/MF nº 242.212.959-53, portador da cédula de identidade RG nº 1.167.299 exp. em 26.10.73-SSP/PR. **ADQUIRENTE: ADOLFHO CORTESE**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens com TUSNELDA IDA IOCKHECK CORTESE, conforme certidão de casamento nº 248, às fls. 279, livro 01 do Cartório de Registro Civil de Cascavel-PR., aos 23.10.54, comerciante, residente e domiciliado a Av. Ulisses Pompeo de Campos nº 050, na cidade de Varzea Grande-MT., filho de Oreste Cortese e Assunta Cortese, inscrito no CPF-MF- 003.333.529-04, portador da cédula de identidade RG nº 180.772 exp. em 27.08.70-SSP/PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 163/164, livro 213, em 07.03.2001, no Segundo Serviço Notarial e Registral de Varzea Grande-MT., pelo Escrevente Juramentado Hélio F. Silva. **VALOR:** Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), recebido em 07.06.1993. **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. O vendedor declarou na escritura que não é responsável direto pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigência da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 2.200,00 em 23.02.2001 na prefeitura municipal desta cidade. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel 901.032.107.972-3; área total: 2.096,0Has, conforme CCIR 1998/1999 quitado e Certidão

continua às fls. 111 livro 2-BL

MATRÍCULA Nº 9.594 LIVRO Nº 2-BL FOLHA Nº 111 DATA: 14.03.2001

de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº E-4.383.237, expedida pela DRF em Cuiabá-MT, aos 25.01.2001. Chapada dos Guimarães 14 de março de 2001. Eu, Cristóvão Pedriel da Paixão Oficial, que o fiz datilografar e conferi.

AV-03- 9.594 – Conforme Ofício sob nº 487/01, expedido pelo Poder Judiciário da 1ª Vara Especializadas de Família e Sucessões, datado em Cuiabá/MT, aos 07.12.2001, assinado pela Escrivã - Joana Miguel de Lima, **fica averbado que no imóvel acima existe Execução de Sentença – Processo 004/00 Ficha A-1501**, onde figura como requerente Andreia Núcia de Marchi e requerido José Carlos de Souza. Chapada dos Guimarães, 11 de junho de 2.002. Eu, Diácono, Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-04- 9.594 - Conforme Ofício sob nº 760/04, com despacho datado de 06/12/2004, pelo Juiz Substituto Diretor do Foro desta Comarca Dr. Eduardo Calmon de Almeida César, expedido pelo Poder Judiciário da 1ª Vara Especializadas de Família e Sucessões, datado em Cuiabá/MT, aos 03.12.2004, assinado pela Escrivã - Michela Aparecida Neves Pereira, **dá-se baixa no AV-03 objeto desta matrícula**. Chapada dos Guimarães 14 de dezembro de 2004. Eu (Mylene Silva de Assunção) Mylene Silva de Assunção escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi. Eu Diac. Cristóvão Pedriel da Paixão, Jamnia Maria da Paixão. Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

R-05- 9.594 – Feito em 30 de maio de 2005. **TRANSMITENTES: ADOLFHO CORTESE** e sua esposa **TUSNELDA IDA IOCKHECK CORTESE**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 248, fls. 279, livro 01 do Cartório do Registro Civil de Cascavel-PR, aos 23/10/54, residentes e domiciliados á Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 656, Várzea Grande-MT., ele comerciante, filho de Orestes Cortese e Assunta Cortese, inscrito no CPF/MF- 003.333.529-04, portador da Cédula de Identidade RG- 180.772-exp em 27/08/70/SSP/PR., ela do lar, filha de Frederico Iockheck e Ida Bauermann Iockheck, inscrita no CPF/MF- 616.971.331-34, portadora da cédula de identidade RG- 429.218-exp. em 14/12/62-SSP/PR. **ADQUIRENTE: AGROPECUÁRIA TAITI LDA.**, com sede me Chapada dos Guimarães-MT., inscrita no CGC-MF- 00.147.410/0001-60, Inscrição Estadual 1300360388, representada pelo seu Sócio **JOSE CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, separado consensualmente, conforme sentença proferida pelo Dr. Leopoldino Marques do Amaral- Juiz de Direito da 10ª Vara Civil da Comarca de Cuiabá/MT., aos 17/11/92, comerciante, residente e domiciliado á Rua Estevão de Mendonça nº 288, Cuiabá/MT., filho de Manoel Ambrósio de Souza e Lourdes Aranguera de Souza, inscrito no CPF/MF- 242.212.959-53, portador da Cédula de Identidade RG- 1.167.299-exp. em 26/10/73/SSP/PR., na conformidade da cláusula Sexta do contrato social. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Publica de Venda e Compra lavrada ás fls. 151/152, livro 220, em 08/02/2002, no Segundo Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT., pelo Notário e Registrador Hermes G. Ferreira. **VALOR:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura que não são responsáveis direto pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações para

Praça Dom Wunibaldo Nº 5 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - MATO GROSSO
TELEFAX: (65) 301-1425

MATRÍCULA

FOLHA

apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 901.032.107.972-3; área total: 2.096,0há., conforme CCIR 2000/2001/2002 quitado e Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural nº 3150.6129.87AE.AC85, expedida pela SRF/Cuiabá/MT., aos 20/05/05. Apresentou Certidão Negativa do IBAMA-MT. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 983,27, em 26/10/2004, na Prefeitura Municipal desta cidade. Os vendedores vende apenas a área de 700,00há., em comum dentro de área maior, objeto desta matrícula. Chapada dos Guimarães 30 de maio de 2005. Eu (Mylene Silva de Assunção) Mylene Silva de Assunção escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi. Eu Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Amia Maria da Paixão. Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

R-06- 9.594 – Feito em 30 de maio de 2005. TRANSMITENTES: ADOLFHO CORTESE e sua esposa TUSNELDA IDA IOCKHECK CORTESE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 248, fls. 279, livro 01 do Cartório do Registro Civil de Cascavel-PR., aos 23/10/54, residentes e domiciliados à Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 656, Várzea Grande-MT., ele comerciante, filho de Orestes Cortese e Assunta Cortese, inscrito no CPF/MF- 003.333.529-04, portador da Cédula de Identidade RG- 180.772-exp em 27/08/70/SSP/PR., ela do lar, filha de Frederico Iockheck e Ida Bauermann Iockheck, inscrita no CPF/MF- 616.971.331-34, portadora da cédula de identidade RG- 429.218-exp. em 14/12/62-SSP/PR. ADOQUIRENTE: AGROPECUÁRIA TATI LTA, com sede em Chapada dos Guimarães-MT., inscrita no CGC-MF- 00.147.410/0001-60, Inscrição Estadual 1300360388, representada pelo seu Sócio JOSE CARLOS DE SOUZA, brasileiro, separado consensualmente, conforme sentença proferida pelo Dr. Leopoldino Marques do Amaral- Juiz de Direito da 10ª Vara Civil da Comarca de Cuiabá/MT., aos 17/11/92, comerciante, residente e domiciliado à Rua Estevão de Mendonça nº 288, Cuiabá/MT., filho de Manoel Ambrósio de Souza e Lourdes Araranguera de Souza, inscrito no CPF/MF- 242.212.959-53, portador da Cédula de Identidade RG- 1.167.299-exp. em 26/10/73/SSP/PR., na conformidade da cláusula Sexta do contrato social. FORMA DO TÍTULO: Escritura Publica de Venda e Compra lavrada às fls. 169/170, livro 216, em 14/09/01, no Segundo Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT., pelo Notário e Registrador Hermes G. Ferreira. VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). CONDIÇÕES: Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura que não são responsáveis direto pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 901.032.107.972-3; área total: 2.096,0há., conforme CCIR 2000/2001/2002 quitado e Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural nº 3150.6129.87AE.AC85, expedida pela SRF/Cuiabá/MT., aos 20/05/05. Apresentou Certidão Negativa do IBAMA-MT. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 983,27, em 26/10/2004, na Prefeitura Municipal desta cidade. Os vendedores vende apenas a área de 700,00há., em comum dentro de área maior, objeto desta matrícula. Chapada dos Guimarães 30 de maio de 2005. Eu (Mylene Silva de Assunção) Mylene Silva de Assunção escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi. Eu Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

R-07- 9.594 – Feito em 31 de maio de 2005. TRANSMITENTES: ADOLFHO CORTESE e sua esposa TUSNELDA IDA IOCKHECK CORTESE, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento nº 248, fls. 279, livro 01 do Cartório do Registro Civil de Cascavel-PR., aos 23/10/54, residentes e domiciliados à Av. Ulisses Pompeu

Continua... às fls. 129, Livro 2-CK



MATRICULA Nº 9.594 LIVRO Nº 2-CK FOLHA Nº 129 DATA: 3105/2005

de Campos nº 656, Várzea Grande-MT., ele comerciante, filho de Orestes Cortese e Assunta Cortese, inscrito no CPF/MF- 003.333.529-04, portador da Cédula de Identidade RG- 180.772-exp em 27/08/70/SSP/PR., ela do lar, filha de Frederico Iockheck e Ida Bauermann Iockheck, inscrita no CPF/MF- 616.971.331-34, portadora da cédula de identidade RG- 429.218-exp. em 14/12/62-SSP/PR. **ADQUIRENTE: AGROPECUÁRIA TAITI LDA.**, com sede me Chapada dos Guimarães-MT., inscrita no CGC-MF- 00.147.410/0001-60, Inscrição Estadual 1300360388, representada pelo seu Sócio **JOSE CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, separado consensualmente, conforme sentença proferida pelo Dr. Leopoldino Marques do Amaral- Juiz de Direito da 10º Vara Civil da Comarca de Cuiabá/MT., aos 17/11/92, comerciante, residente e domiciliado á Rua Estevão de Mendonça nº 288, Cuiabá/MT., filho de Manoel Ambrósio de Souza e Lourdes Araringuera de Souza, inscrito no CPF/MF- 242.212.959-53, portador da Cédula de Identidade RG- 1.167.299-exp. em 26/10/73/SSP/PR., na conformidade da cláusula Sexta do contrato social. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Publica de Venda e Compra lavrada às fls. 155/156, livro 228, em 04/12/2002, no Segundo Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT., pelo Notário e Registrador Hermes G. Ferreira. **VALOR:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura que não são responsáveis direto pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 901.032.107.972-3; área total: 2.096,0há., conforme CCIR 2000/2001/2002 quitado e Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural nº 3150.6129.87AE AC85, expedida pela SRF/Cuiabá/MT., aos 20/05/05. Apresentou Certidão Negativa do IBAMA-MT. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 977,67, em 26/10/2004, na Prefeitura Municipal desta cidade. **Os vendedores vende apenas a área de 696há e 0500mts², em comum dentro de área maior, objeto desta matricula.** Chapada dos Guimarães 31 de maio de 2005. Eu (Mylene Silva de Assunção) *Mylene Silva de Assunção* escrivã, digitei, conferi, *Mylene Silva de Assunção* achei conforme e subscrevi. Eu Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão *Cristóvão Pedriel da Paixão* Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

PARA SIMPLES COMPROVADO
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados automaticamente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

